INDICAÇÃO 150/2022

Os vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita ao Executivo Municipal o estudo da possibilidade de implantação da Guarda Municipal em nosso município, objetivando diversas atribuições, conforme a Lei Federal n. 13.022/14, proteção dos bens, equipamentos e prédios públicos do município, prevenção a infrações penais, proteção ininterrupta e de forma sistêmica nos limites do município e à população que faz uso dos bens, serviços e instalação municipais.

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 1687/2022
Data: 19/07/2022 - Horário: 13:27
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Hoje é mais que notória a importância dos municípios no contexto da segurança pública e nossa cidade não pode ficar à margem deste processo. A União o Estado, hoje, não comportam mais sozinhos tamanha e responsabilidade no que diz respeito a ordem pública e preservação do patrimônio. A constituição Federal afirma expressamente no seu artigo 144 que a segurança pública é responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio e no parágrafo oitavo diz que os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a Lei.

No momento em que vivemos é unânime que sem ações integradas e profissionalmente coordenadas problemas simples de ordem pública possam tomar proporções desastrosas. Não podemos simplesmente culpar o Estado e a União e suas respectivas forças policiais pela falta de resposta no que diz respeito à segurança pública. Temos que colaborar e auxiliar dentro de nossa possibilidade para que a Lapa-Pr seja uma cidade ainda mais segura. Segurança pública não é só questão policial, hoje é uma responsabilidade de todos.

Criar a Guarda Municipal da Lapa-Pr, é dever do município. É a forma mais forte e direta da participação do município para a ordem e segurança pública. Dentro deste contexto, no entendimento que a Lapa pode fazer mais para o cidadão no que se refere à prevenção e combate a criminalidade, apresento essa indicação.

Nesses termos, pede-se deferimento.

Câmara Municipal da Lapa, 19 de julho de 2022.

GUSTAVO DAOU

Vereador Presidente

MARCO ANTONIO BORTOLETTO

Vereador

PROTOCOLO 19/07/22

GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente